CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n°1216/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, extensiva à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR** e à **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHARF**, QUE SEJA: implantado um **Sistema Municipal de Geoprocessamento (SIG)** no âmbito da gestão urbana de Parnamirim/RN.

Justificativa

O geoprocessamento é uma das ferramentas mais modernas e eficientes para a gestão urbana e territorial, possibilitando o tratamento integrado de dados espaciais relacionados ao município. A implantação de um **Sistema Municipal de Geoprocessamento (SIG)** em Parnamirim/RN representará um importante avanço na qualificação da gestão pública, ao permitir que diferentes secretarias municipais possam trabalhar com informações integradas, atualizadas e georreferenciadas, promovendo planejamento, monitoramento e execução de políticas públicas com maior precisão, agilidade e transparência.

Por meio do SIG, será possível visualizar e cruzar informações sobre a ocupação do solo, infraestrutura existente, redes de saneamento, sistema viário, áreas de preservação permanente, imóveis regularizados e não regularizados, áreas de risco, entre outros elementos fundamentais para o ordenamento urbano. Essas informações são imprescindíveis para subsidiar ações eficazes na habitação, no meio ambiente, no desenvolvimento urbano, na regularização fundiária, na mobilidade e na fiscalização ambiental e urbanística.

Além do apoio à gestão interna, o sistema também poderá oferecer acesso público, permitindo que cidadãos, pesquisadores, empresas e instituições consultem mapas interativos, acompanhem projetos e exerçam o controle social. Essa abertura dos dados contribui para uma cultura de transparência, favorecendo a participação cidadã e o fortalecimento da democracia local.

Outro ponto relevante é que o SIG proporciona maior economia de recursos públicos. Com dados precisos e integrados, evita-se a duplicidade de ações, identifica-se com maior clareza a demanda por infraestrutura e serviços, e promove-se o uso racional do solo urbano. Isso é especialmente necessário em um município como Parnamirim, que vive um processo contínuo de crescimento populacional e expansão territorial, exigindo planejamento estratégico baseado em dados reais e atualizados.

A medida está em plena consonância com os princípios e diretrizes do **Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001)**, da **Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**, bem como das **agendas internacionais de cidades sustentáveis**, como a **Agenda 2030 da ONU**, que incentivam o uso de tecnologias e dados para a promoção de cidades inteligentes, inclusivas e resilientes.

Diversas capitais e cidades médias brasileiras já implantaram seus sistemas de geoprocessamento com excelentes resultados, como São José dos Campos (SP), Curitiba (PR),

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 18/06/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 03 / 07 / 2025

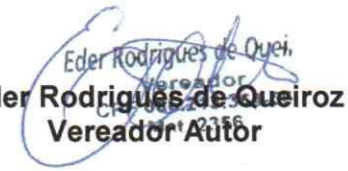
Thiago Fernandes

1º Secretário

Recife (PE) e Campina Grande (PB), servindo como referências de boas práticas para municípios em expansão como Parnamirim.

Dessa forma, a presente indicação propõe uma iniciativa estruturante, de médio e longo prazo, que trará ganhos duradouros para o município e para a qualidade de vida de seus habitantes. A construção de uma cidade mais eficiente, inteligente e sustentável começa pelo conhecimento aprofundado de seu território — objetivo central de um SIG bem estruturado e gerenciado.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 02 de junho de 2025.
Atenciosamente;



Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor